



**ATA DE JULGAMENTO DAS “PROPOSTAS DE PREÇOS” DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014**

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2014, reuniu-se novamente a Subcomissão, constituída pela Portaria nº 007/2014, conforme disposto nos arts. 1º e 3º e seu Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 794/2013, Decreto Municipal nº 1.333/2014, Decreto Municipal nº 1427/2014, Decreto Municipal nº 1544/2014 para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder ao julgamento das propostas de preços da **Tomada de Preços n.º 016/2014**, objeto do processo nº 49562501/2012, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, destinado à Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma geral do Centro Municipal de Educação Infantil Tia Jovita, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja abertura dos envelopes de documentação e proposta ocorreu dia 26 de novembro de 2014, às 09h30min. Iniciados os trabalhos a Subcomissão procedeu à análise da proposta e o mapeamento dos preços da empresa que se habilitou para a presente Licitação, sendo que a empresa **ETEL ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, ofertou proposta no valor global de **R\$ 257.907,49** (duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sete reais e quarenta e nove centavos). Destarte, a Subcomissão estando de posse do mapa comparativo de preços, amparada pelo critério de julgamento de Menor Preço Global e demais condições descritas no item 07 - Do Critério de Julgamento, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa **ETEL ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, **que ofertou proposta no valor global de R\$ 257.907,49** (duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sete reais e quarenta e nove centavos). Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros desta Subcomissão e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a sua homologação e adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta ata será extratada e afixada no placar desta pasta, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei, ficando os autos desde já com vistas franqueados aos interessados.

Patricia de Aquino Silva
Membro

Fernanda Silva Martins
Membro

Gilza Azevedo
Membro

Rodrigo Borges dos Santos
Membro